CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

COORDENADORIA DA MULHER – MUNICÍPIO DE XEXÉU

1. Secretaria responsável:
Gabinete do Prefeito – Coordenadoria da Mulher

2. Nome do serviço oferecido:
Acolhimento e Encaminhamento de Mulheres em Situação de Violência

3. Requisitos, documentos, formas e informações necessárias para acessar o serviço:

- Ser mulher residente no município de Xexéu;
- Estar em situação de violência doméstica, sexual ou de gênero;
- Documentos necessários: Documento oficial com foto (RG, CNH, ou similar);
- Informações complementares: breve relato da situação e, se possível, contatos de emergência.

Formas de acesso ao serviço:

- Atendimento presencial na sede da Coordenadoria da Mulher (anexa ao Gabinete do Prefeito);
- Agendamento por telefone ou e-mail.

4. Principais etapas para processamento do serviço:

1. Acolhimento inicial com escuta qualificada;
2. Avaliação psicossocial e registro do atendimento;
3. Encaminhamento à rede de proteção (Delegacia, CRAS, CREAS, Defensoria Pública, entre outros), quando necessário;
4. Acompanhamento da situação e apoio contínuo conforme avaliação técnica.

5. Previsão do prazo máximo para a prestação do serviço:

- Acolhimento inicial: até 24 horas após o contato da usuária;
- Encaminhamentos: em até 48 horas, dependendo da urgência e da disponibilidade dos órgãos parceiros.

6. Forma de prestação do serviço:

- Atendimento **presencial**, sigiloso e individualizado, com abordagem humanizada e foco na proteção e empoderamento da mulher
- Segunda á sexta
- 8h ás 16h

Localização

Av.Mario Melo N°40, centro ,55555-000

OFICIO COORDENADORIA DA MULHER Nº 02 /2022

Xexéu, 04 de maio 2021.

AO CRAS

Assunto: **ACOMPANHAMENTO**

Prezado,

Venho através de este solicitar acompanhamento para a sr° Tainara Cícera de Aquino ,em relações as demandas socioassistenciais ,atualização no CADUNICO.

Sem mais para o momento, elevamos os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

MARIA VERÔNICA DE SOUZA
COORDENADORA DA MULHER
Portaria 077/2021